

REGISTRO DE REUNIÃO

DADOS DA REUNIÃO

- **Reunião nº 003 e 004/2023**
- **Área Responsável pela Elaboração do Registro de Reunião:** ACE
- **Nome do Projeto:** Grupo Gestor do SEI na UnB (GGSEI)

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
02 e 11/08/2023	10:00 horas	12:00 horas	Sala de Reunião do Arquivo Central

1. PARTICIPANTES

1.1. Membros:

Nome	Unidade	E-mail
Sheila Perla Maria de Andrade da Silva (substituta da Maria Do Socorro Mendes Gomes como representante do DGP)	DGP	sperlaandrade@unb.br
Fernando Soares dos Santos	DPO	fernandosantos@unb.br
Consuelo Martins Galo	STI	consuelogalo@unb.br
Rodrigo de Freitas Nogueira	ACE	rodrigofn@unb.br

1.2. Convidados:

Nome	Órgão/Instituição/Empresa	E-mail
Júlia Soier Maximiano	ACE	juliasm@unb.br

2. PAUTA

Item	Descrição
1	Itens de Pauta:
1.1	Atualização para a Versão 4.0 do SEI:
1.1.1	Autenticação e concessão de acesso a usuários;
1.1.2	Descentralização do perfil de Coordenador de Unidade no SEI;
1.1.3	Ações de Comunicação
1.1.4	Estabelecimento de data para entrada da nova versão do SEI em produção.

3. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

Atualização para a Versão 4.0 do SEI: As duas reuniões foram integralmente dedicadas à continuidade das discussões relacionadas com a atualização de versão do SEI-UnB (para a versão 4.0).

3.1. O servidor Rodrigo (Secretário Executivo do GGSEI) explicou o andamento das ações relacionadas com a **autenticação de usuários no SEI**. Também informou que o acesso da maior parte dos usuários já está contemplado na migração para a autenticação integrada, que utilizará o SIG como base. Sendo assim,

o acesso de servidores, estagiários e outros profissionais que já utilizam o SIG estariam resolvidos. Faltaria então tratar exceções pontuais, como o acesso de bolsistas e terceirizados. Diante disso, a servidora Consuelo, da Diretoria de Sistemas da Informação (DSI/STI), informou que existe a possibilidade de realização de autocadastro para inclusão de usuários no SIG.

Encaminhamentos: Ficou pendente a confirmação quanto à viabilidade técnica de realização de autocadastro para o acesso de bolsistas, terceirizados e outros profissionais que utilizam o perfil "Colaborador UnB", que deverá ser realizada pela STI. Além disso, os procedimentos para acesso definidos pela STI deverão ser repassados ao Arquivo Central para inclusão no Manual do SEI (se necessário) e para orientação dos usuários;

3.2. Como forma de preservar a segurança de acesso às unidades do SEI-UnB, foi rediscutida pelo grupo a **descentralização do Perfil de Coordenador de Unidade no SEI** (que viabiliza a alocação interna de usuários nas unidades), conforme decidido pelo Grupo em reuniões anteriores. Foi analisado relatório gerado pela STI que continha unidades e usuários que possuem o referido perfil. Constatou-se que, das 17 unidades que possuem o perfil, apenas 4 (quatro) formalizaram a demanda com exposição de motivos, que são:

- Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) 23106.096885/2021-94 - para inclusão e exclusão de usuários nos Conselhos Superiores da Universidade, incluindo a representação discente;
- Núcleo de Inovação Tecnológica / Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (DPI/NITCDT) 23106.009237/2019-91 - para inclusão e exclusão de bolsistas que atuam na unidade;
- Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) 23106.009930/2020-06 - para inclusão e exclusão de servidores e estagiários que atuam nas Comissões Disciplinares;
- Diretoria de Gestão de Materiais (DAF/DGM) 23106.104912/2018-12 - para inclusão e exclusão de terceirizados que atuam na unidade.

Encaminhamentos: Assim que possível, o perfil em questão será retirado das demais unidades, ficando ativo somente para as unidades listadas acima. O GGSEI ficará responsável por encaminhar memorando de orientação às 4 (quatro) unidades acima, para sensibilização quanto às responsabilidades e boas práticas atreladas ao uso do Perfil. Para concessão de novos perfis, as unidades interessadas deverão demandar formalmente, para que fique documentada a necessidade, as pessoas que tem acesso e que solicitaram o perfil. Ficou definido como fluxo de atendimento que, caso a demanda chegue para outras unidades do GGSEI, essas irão reencaminhar as demandas para que a Assessoria do DGP (DGP / ASCOL) avalie a pertinência de concessão de perfil, visto que essa é a unidade responsável por conceder acessos às unidades do SEI-UnB. Após aprovação do DGP, a demanda deverá ser encaminhada à STI para atribuição do perfil aos usuários/unidades autorizadas.

3.3. O servidor Rodrigo informou que foram realizadas 4 (quatro) reuniões junto à Secretaria de Comunicação (SECOM) para alinhamento das **ações voltadas à comunicação da atualização de versão do SEI**. Informou que a SECOM já havia entregado o protótipo e imagens/ícones para construção da nova *home page* a ser implementada no Portal do SEI na UnB. Na última semana o site foi incluído em ambiente de homologação pela STI e foi reestruturado/complementado por

servidores do Arquivo Central. Foi informado que o site deverá entrar em produção nos próximos dias. Adicionalmente, a SECOM está trabalhando em peças de divulgação, *e-mails marketing* e um vídeo. Esses conteúdos, poderão ser complementadas por imagens e mensagens produzidas pelo próprio Arquivo Central.

3.4. **Estabelecimento de data para entrada da nova versão do SEI em produção:** Ficou definido pelo GGSEI e alinhado com a administração superior da UnB, sobre o período de suspensão do SEI-UnB das 00 horas do dia 18 até o dia 20/08/2023, com previsão de retorno para as 07 horas do dia 21 de agosto de 2023, quando deverá ser iniciado o uso da versão 4.0 do SEI na UnB.

4. **APROVAÇÃO**

4.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares dos Santos, Assessor(a) do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional**, em 16/08/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Perla Maria de Andrade da Silva, Decano(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/08/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Martins Galo, Diretor(a) da Diretoria de Sistemas da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 17/08/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Soier Maximiano, Administrador(a) do Arquivo Central**, em 17/08/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas Nogueira, Diretor(a) do Arquivo Central**, em 17/08/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10105519** e o código CRC **BD574882**.